

RESOLUÇÃO CONSEPE 18/99

**REDUZ O NÚMERO DE VAGAS INICIAIS
DO CURSO DE FARMÁCIA DA FCF.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de junho de 1999, constante do Parecer CONSEPE/CG 20/99 – Processo 30/99, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica reduzido o número de vagas iniciais do Curso de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF, de 90 para 80 vagas em cada turno, a partir do ano letivo de 2000.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 10 de junho de 1999.

**Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente**